



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PAUTA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA,
4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 17ª LEGISLATURA
30 DE ABRIL DE 2024 (TERÇA-FEIRA), ÀS 17 HORAS, PLENÁRIO
VEREADOR ANTENOR NARDOTTO¹

EXPEDIENTE:

(Art. 161 do Regimento Interno)

1. PROJETO DE LEI Nº 22/2024: dispõe sobre a obrigatoriedade de um profissional técnico em enfermagem para acompanhar os pacientes a serem transportados deste município para outros, por empresas particulares ou terceirizadas pelo município em veículos destinados à essa finalidade.

Iniciativa: Vereador José Luiz da Silva (PODE).

2. REQUERIMENTO Nº 24/2024: requer a renúncia do cargo de Segundo Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal, permanecendo como Vereador fora da Mesa.

Iniciativa: Vereador José Luiz da Silva (PODE).

¹ Pauta da sessão editada e publicada no dia 24 de abril de 2024 tendo em vista o feriado municipal do Dia do Padroeiro São Marcos (25/04/2024) e da decretação do ponto facultativo no dia 26 de abril de 2024 (Decreto nº 19.490, de 9 de abril de 2024).

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 30/04/2024
às 12:25 horas



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

ORDEM DO DIA:

DISCUSSÃO ÚNICA (art. 165, inciso V, do Regimento Interno):

1. PROJETO DE LEI Nº 4/2024: altera dispositivo que especifica da Lei nº 2.742, de 22 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, e dá outras providências, de iniciativa dos vereadores Roan Roger Gomes Marques, José Luiz da Silva, José Pereira Sena, Josias Mendes Machado, Saulo de Souza Ribeiro, Sebastião Antônio Macedo e Vanderlei Bastos Gonçalves.

PARECER da Comissão Permanente de CLJRF pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 4/2024.

DISCUSSÃO ÚNICA (art. 139, § 1º, combinado com o art. 165, inciso V, e o art. 174, inciso VI, do Regimento Interno):

2. REQUERIMENTO Nº 24/2024: requer a renúncia do cargo de Segundo Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal, permanecendo como Vereador fora da Mesa, de iniciativa do Vereador José Luiz da Silva (PODE).

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de abril de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PODE

